

PELA CONSTRUÇÃO SOCIAL DE UM PROJETO PARA AS CIDADES DO BRASIL

Emínia Maricato – FAU USP

RESUMO

A conferência é dividida em dois momentos. O primeiro reconstitui a urbanização recente em suas contradições e deficiências, com ênfase na trajetória da dita Reforma Urbana. O segundo momento apresenta a agenda urbana que se forma em torno do que denominamos Projeto Brasil Cidades.

Estamos vivendo um período de transição no mundo e no Brasil. As mudanças estão em curso e serão feitas com ou sem a participação das forças democráticas da sociedade. Garantir um futuro com mais justiça social, econômica, ambiental, territorial e urbana depende da nossa participação.

Em nosso país, urbanização e industrialização se deram, tardiamente, durante o século XX. Sem acesso ao mercado residencial formal e sem acesso às políticas públicas urbanas, uma imensa massa de pessoas se instalou como pode, especialmente nas metrópoles, com poucos recursos, constituindo uma mão-de-obra farta e barata.

O resultado desse processo foi a construção de gigantescas periferias. Em contraposição, outra cidade, mais visível, hegemônica, restrita, concentrou os investimentos públicos e privados em favor de um mercado imobiliário altamente especulativo e de luxo, promovendo assim a abissal desigualdade social que reafirma, parcialmente, a herança de quatro séculos de exploração do trabalho escravo.

A dinâmica populacional mudou, em grande parte devido ao processo de urbanização e avanço do saneamento: diminuiu a mortalidade infantil e a taxa de natalidade. Aumentou a expectativa de vida. As migrações, que tinham como destino o centro sul, se reorientaram para centro-oeste e nortecentro. Todas as regiões cresceram mais economicamente que o sudeste, embora este se conserve como polo mais dinâmico do país.

O processo de urbanização vem mudando. As metrópoles que mais crescem estão no centro oeste, no norte e as cidades de porte médio, de um modo geral, crescem mais do que as metrópoles, em PIB e população, apresentando um processo notável de dispersão urbana e especulação fundiária.

Na atual conjuntura, o Brasil vive um processo de internacionalização, desindustrialização e financeirização que nos levou, dentre outras consequências, ao retorno da condição de país agro-exportador – grãos, carnes, celulose, minérios, etanol. A participação da indústria no PIB do país decresceu a níveis das primeiras décadas do século passado, com forte impacto sobre as cidades.

CIDADES: CRESCIMENTO ECONÔMICO E DESIGUALDADE

Os últimos anos nos trazem material suficiente para compreender em que medida as cidades podem combinar crescimento econômico e regressão social. Entre 2009 e 2014, os setores imobiliários e da construção civil alavancaram o PIB. No entanto, o mercado aquecido elevou o valor dos imóveis numa proporção de 2 a 3 vezes acima da inflação média no período, obviamente também muito acima da valorização dos salários. O mercado aquecido por incentivos estatais e as mega-obras relacionadas à Copa do Mundo e Olimpíadas contribuíram em muito para esse cenário.

A prioridade dada ao automóvel (e não ao transporte coletivo) pela política de desoneração fiscal fez com que o número de veículos dobrasse nas ruas das cidades impondo um custo econômico, social (em horas vividas nos congestionamentos) e na saúde (devido à poluição do ar e mortes no trânsito) que se tornaram insuportáveis.

Alinhados ao primado do rodoviarismo e do mercado imobiliário dirigido para poucos, governos municipais promoveram, com a ajuda da flexibilização da regulação fundiária, um radical espraiamento urbano, em especial nas cidades de porte médio, aumentando os custos da urbanização, favorecendo a especulação com terras, ampliando as viagens diárias. Essa dinâmica lançou os trabalhadores de baixa renda para a periferia da periferia em bairros resultantes da autoconstrução ou de conjuntos habitacionais de promoção público/privada, altamente subsidiados.

CONSTRUÇÃO SOCIAL DE UM PROJETO PARA AS CIDADES DO BRASIL

É urgente elaborar, por meio de uma construção social, um projeto para as cidades do Brasil, no médio e longo prazo, tendo como parâmetros a justiça espacial, intra-urbana e regional; a sustentabilidade social, econômica e ambiental; o combate à toda sorte de desigualdade -- social, racial e de gênero -- e o respeito à diversidade geográfica e cultural. Da análise do passado recente, algumas teses são fundamentais e devem ser colocadas:

Deve ser recuperado o protagonismo dos municípios e dos cidadãos nos destinos das cidades. Os investimentos – finalidade e localização – devem estar subordinados aos indicadores de vulnerabilidade social e ambiental e ao controle social, de modo a afastar a influência dos lobbies privados ligados aos financiamentos de campanha eleitoral.

Isso implica, entre outras, combater as práticas arcaicas e corrompidas reproduzidas pelo empresarismo de nossas governanças urbanas. Definitivamente, a coisa pública não pode mais ser imiscuída aos grandes agentes econômicos em operações que, além de dispendiosas e pouco republicanas, tem pouca ou nenhuma relação com as necessidades e demandas populares.

Mais do que nunca, devemos lutar para a aplicação dos princípios do arcabouço legal conquistado com as lutas pela Reforma Urbana assumidos na Constituição Federal de 1988, indo além das conquistas já realizadas, ainda muito restritas aos marcos jurídicos e institucionais. Devemos exigir de Promotores, Juízes e Desembargadores o

reconhecimento da precedência dos direitos urbanos, que se fundamentam na função social da cidade e da propriedade – previstos na CF 88 e no Estatuto da Cidade (Lei 10.257) – sobre os patrimônios privados ociosos improdutivos.

É preciso pensar a função social numa abordagem mais radical acerca da noção de direito à cidade, como um direito a ser perseguido para além dos marcos estabelecidos nos dias atuais.

É inadmissível manter por longos anos imóveis vazios, bem servidos de infraestrutura resultante do investimento público, acumulando mosquitos e lixo, enquanto milhões e milhões de pessoas ficam sem alternativa de moradia, ocupando beira de rios e córregos, morros íngremes, área de proteção ambiental, mangues, áreas de risco. Temos instrumentos legais e legitimidade suficiente para resolver esse gigantesco problema social e ambiental.

Numa conjuntura onde parte considerável da opinião pública se permite verbalizar estigmas dos mais conservadores, devemos combater a desmoralização e criminalização de organizações populares e movimentos sociais. É nossa tarefa reconhecer a importância desses na reconstrução de uma agenda urbana com protagonismo da sociedade e lembrar que muitas de nossas melhores políticas públicas foram criadas a partir de formulações de movimentos sociais. Esses atores coletivos convergem a cidadania ativa fundamental para a ampliação da democracia, para o controle social sobre o Estado e sobre interesses de oligopólios privados. Será necessário, por sua vez, que movimentos evitem tendências de adaptação e reprodução de práticas tradicionais de clientela, mas sim reafirmem seus princípios de distância salutar em relação à máquina estatal, reinvestam numa cultura política de solidariedade, de transformação e empoderamento popular.

Também cabe a nós compreender como se dá nas cidades a consubstancialidade entre desigualdades de classe, raça e gênero. Isto para sabermos ouvir as vozes dos personagens que entram em cena e protagonizam um novo ciclo de lutas: do movimento negro, dos feminismos, dos coletivos artísticos das periferias, da cultura emergente de apropriação dos espaços públicos e também dos secundaristas, cuja disposição e irreverência surpreendeu a todos. Ainda que enfrentem adversidades específicas, esses atores coletivos tem pontos em comum: são comunidades políticas que clamam pela efetivação de direitos, por formas inclusivas de sociabilidade e modos mais horizontais de decisão, pela cidade como arena de participação de todas e todos, como lugar do uso e do encontro.

E se quisermos de fato uma urbanização coerente com a expansão da cidadania e das oportunidades para todos e todas, é inevitável ter de reforçar, atualizar e ampliar as formas mais institucionais de participação, aplicando mecanismos como plebiscitos e referendos relativos a temas estratégicos, além de fomentar novos canais de democracia direta.

E se está evidente que o rodoviarismo é um paradigma inviável e falido, é preciso defender de uma vez por todas a prioridade do transporte coletivo eficiente e

integrado, além do fomento dos meios de transporte não-motorizados e à mobilidade ativa. Para isso temos a Lei federal da mobilidade urbana - n.12.587/2012.

Da mesma forma é inadiável promover o saneamento ambiental garantindo a universalidade de bens básicos à vida digna, saudável e segura como o acesso à água potável, esgoto, drenagem e coleta de resíduos sólidos (Lei federal do saneamento Básico n. 11.445/2007 e Lei federal dos Resíduos Sólidos n. 12.305/2010). Atualmente, reverter esse quadro exige a abordagem de práticas ambientalmente responsáveis de captação, distribuição, uso e reúso da água, além de descarte do esgoto. O mesmo deve ser feito com os resíduos sólidos, fonte de emprego e riqueza, que devem obedecer aos ciclos da redução do consumo, reúso e reciclagem.

Para completar as ações públicas na urbanização das periferias invisíveis e abandonadas pelo Estado é preciso levar até elas o serviço de arquitetos, engenheiros, advogados e assistentes sociais por meio da Assistência Técnica conforme lei federal (Lei nº 11.888), levando segurança jurídica, segurança estrutural e também combate à insalubridade habitacional nas áreas de alta densidade de ocupação.

Ao urbanismo dos grandes eventos e à arquitetura do espetáculo devemos dizer que seus impactos urbanos são visivelmente negativos, suas composições político-econômicas duvidosas e seus ônus sociais eticamente inadmissíveis. É preciso reafirmar que a orientação dos investimentos nas cidades deve ser dada pela mitigação das desigualdades sócio-espaciais e expansão da cidadania. Isto significa atender para as necessidades da maioria da população, para a sustentabilidade econômica e ambiental. Consoante a isso, quaisquer remoções violentas ou sem o assentamento adequado dos afetados devem ser firmemente rejeitadas.

É absolutamente impossível minimizar os problemas urbanos nas metrópoles sem enfrentar a desarticulação administrativa entre municípios e entre estes e os governos Estadual e Federal. É urgente implementar políticas integradas e colaborativas entre essas esferas e, sobretudo, para as regiões metropolitanas.

É necessário integrar à política urbana temas como a agricultura urbana, a segurança alimentar; a proteção das reservas hídricas; proteção efetiva de APPs, APMs, mangues e dunas; a proteção efetiva e despoluição de cursos de água; a cidade de uso misto e compacta bem como ampliar áreas verdes e a arborização dos espaços de uso coletivo. As lutas e planos urbanos devem se articular às lutas camponesas especialmente na defesa da agricultura familiar e da agroecologia.

Realizar essas demandas somente será possível se assumirmos um projeto coletivo e pactuado, que necessita de capilarização, presença na opinião pública e base social. Somente com convergência poderemos caminhar para cidades economicamente dinâmicas, socialmente justas, ambientalmente responsáveis e culturalmente plurais.